



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

DECRETO n. 1888, de 08 de janeiro de 2019

"Cadastra veículo no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, no Município de São Sebastião do Alto – RJ, conforme menciona".

Considerando o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 071/2019;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica cadastrado o veículo que abaixo menciona, no cadastro do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, do Município de São Sebastião do Alto-RJ, em nome do permissionário, Almir Marotti Marini, brasileiro, casado, Motorista, portador da CI n. 201474194-DIC-RJ, e do CPF n. 093.426.627-14, residente na Rua Maria Faustina da Conceição, 42, Centro São Sebastião do Alto-RJ, conforme segue: PAS/AUTOMOVEL - CHEV/SPIN 1.8L – MT LTZ "M. MODELO 104644", ano fabricação 2018/ano modelo 2019, Álcool/gasolina, Cor Cinza Satin Steel, 7 passageiros, Chassi 9BGJC7520KB176147.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 08 de janeiro de 2019.

Carlos Otavio da Silva Rodrigues

Prefeito Municipal